



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº. 2291 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

### DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denomina-se **Rua Levy Firmino Alves**, a atual Rua 01 (Um), próximo ao "Espaço Cultural", no Bairro Parque Santo Antônio, consoante croqui em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas à presente denominação nos locais apropriados, bem como fará a sua comunicação às entidades pertinentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 21 de agosto de 2012.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/am